



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – GAB Nº 20210329-2 de 29 de março de 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Sócio-Ambiental do Município de Alcântaras-Ceará-FUNSAL e das outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: O que dispõe o Artigo 6º, combinado com o Artigo 7º, da Lei Nº 723 de 16 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º: Ficam nomeados e automaticamente empossados os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO GESTOR DO FUNDO SÓCIO-AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ALCANTARAS-FUNSAL, que terá a seguinte composição:

- a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:
SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE- Secretário Executivo do Fundo.
- b) Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte:
TARCISIO GLEYDSON ALCÂNTARA COSTA
- c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
ANTONIO FERREIRA LOPES
- d) Secretário (a) Executivo do Fundo Sócio-Ambiental do Município de Alcântaras-FUNSAL:
KARINA SOUSA ROCHA

Artigo 2º: O Conselho Gestor do Fundo Sócio-Ambiental do Município de Alcântaras-FUNSAL, será presidido pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;


Artigo 3º: O exercício da Função dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Sócio-Ambiental do Município de Alcântaras-FUNSAL, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2021.

Artigo 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de março de 2021.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal